



# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: ..... 12/03/96 .....

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 02/96 - Fica denominada  
"Rua Levindo Bruzzi".

OSMAR LUCINDO

- Vereador -

## AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm. Eu, João Manoel de Carvalho, o subscrevo e assino.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 02/96

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões 23/04/96  
p. votação Presidente

Art. 1º - Fica denominada "Rua Levindo Bruzzi" a rua projetada que tem início na Avenida José Alexandre e término no ribeirão Santa Catarina, rua esta paralela à rua Maria Linfonça Cazeli, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 12 de março de 1996.

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões 07/03/96  
Presidente

OSMAR LUCINDO  
Vereador

2ª votação

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o seguinte:

## **PROJETO DE LEI N° 02/96**

Art. 1º - Fica denominada "Rua Levindo Bruzzi" a rua projetada que tem início na Avenida José Alexandre e término no ribeirão Santa Catarina, rua esta paralela à rua Maria Linfonça Cazeli, nesta cidade.

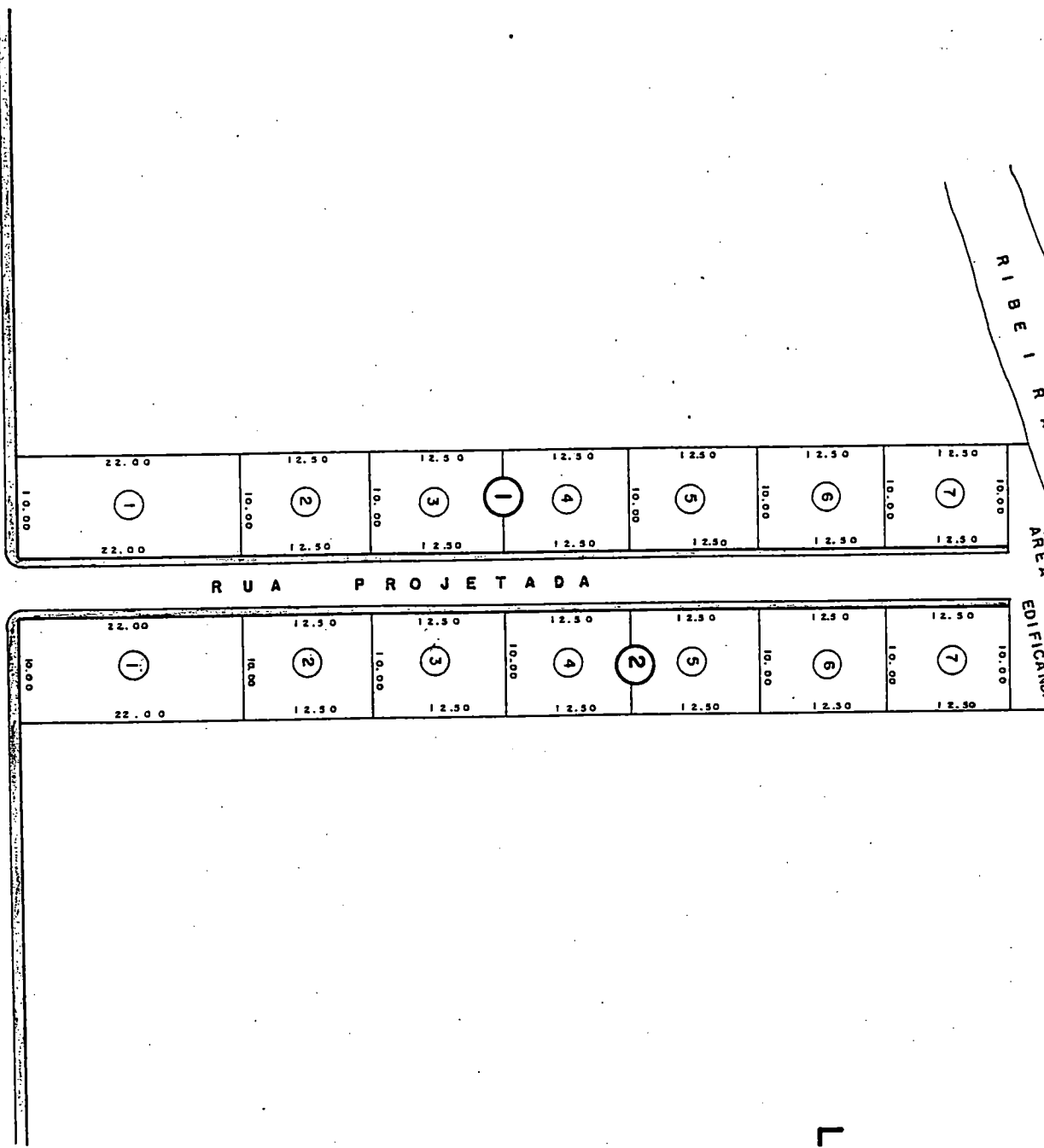
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 12 de março de 1996.

  
OSMAR LUCINDO  
Vereador

RIBEIRÃO SANTA CATARINA



AVENIDA JOSÉ ALEXANDRE

RUA PROJETADA

ESCALA 1/50

L(